

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. Aos quinze dias do mês de agosto de 2023, de forma híbrida por videoconferência e presencialmente na sala de Web da SAS/SC, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Gabriella Dornelles C. Pereira, Conselheira Titular Juliana Rocha Pires, Conselheira Titular Jaqueline Muller, Conselheira Suplente Maria do Carmo de Oliveira e Conselheira Suplente Alessandra Karla Camargo representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS; Conselheira Titular Jucilea Santos e Conselheiro Suplente Daniel Dall'Igna Ecker representantes da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Titular Laura Cabral Santos representante da Secretaria de Estado da Saúde; Conselheiro Suplente Jannynffer Glayson da Cunha Nazário representantes da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativo – SAP; Conselheiro Titular Thiago Cavalcanti representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Conselheira Titular Sueli Irene Zincoski representante do Instituto Estadual de Previdência – IPREV; Conselheira Suplente Daiane Regina Tavares, representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Segmento dos(as) Usuárias(os) do SUAS – Conselheira Titular Érica Fernanda dos Santos representante da Associação de Proteção e Recuperação da Água e da Natureza do Rio Uruguai – APRANRU; Conselheiro Titular Sidnei Pavesi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Brusque e Região – ADVB; Conselheiro Titular Alexandre Deucher representante do Movimento dos Catadores e Recicladores de Santa Catarina – MECR – SC; Conselheiro Titular Daniel Paz representante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR – POP RUA. Segmento dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS – Conselheira Titular Cleidi Mara dos Santos representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP/12ª Região; Conselheira Titular Simone Cristina Dalbello da Costa representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região; Conselheira Suplente Danielle Maria Espezim dos Santos representante da Ordem dos Advogados do Brasil Santa Catarina – OAB-SC e Conselheira Suplente Maristela Vieira representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO. Segmento das Entidades – Conselheira Titular Nívia Michelli Garcia Vieira representante da Federação das APAES do Estado de Santa Catarina – FEAPAES – SC; Conselheira Titular Norma Suely de Souza Carvalho representante do Lar Fabiano de Cristo – Casa Rodolpho Bosco e Conselheira Titular Aline Ogliari representante da Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina. **1. Levantamento do quórum Regimental;** 18 Conselheiros(as) votantes no início da plenária. **2. Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes;** Conselheira Titular Emanuella da FCEE justificou ausência por problemas de saúde do seu filho. Presidente Gabriella apresenta justificativa para apreciação e deliberação. Justificativa aprovada por unanimidade. Dando sequência - **3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 15 DE AGOSTO DE 2023.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual

de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 15 de agosto de 2023, terça-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma híbrida - por videoconferência e presencialmente na Sala Web da SAS/SC de acordo com previsto na Resolução do CEAS/SC nº 19 de 2022**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Levantamento do quórum Regimental; 2. Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; 3. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; ~~4 . Deliberação sobre a Minuta da ata plenária ordinária de julho de 2023;~~ 5. Comissões; **a)** Composição; **b)** Relato da reunião da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social; - Resolução *in totum* que referenda a resolução que alterou as datas da Conferência Estadual; **c)** Relato da reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS – Prestação de contas 2º Semestre de 2019; **d)** Relato da reunião da Comissão de Política – Demanda da População em Situação de Rua; **e)** Relato da reunião da Comissão de Normas; **f)** Relato da Comissão de Acompanhamento aos CMAS; **g)** Relato da Comissão de Acompanhamento das Deliberações das Conferências; **h)** Relato da Comissão de Acompanhamento aos Benefícios Eventuais e Transferência de Renda. 5. Informes. ~~a) Relato Conselheira Maria do Carmo na CIB de Blumenau;~~ **b)** Relato Conselheira Jucilea na reunião do NUP; **c)** Participação do Vice-Presidente Sidnei na Reunião Trimestral do CNAS com os CEASs; **d)** Participação da Presidente Gabriella no Encontro do Fundo Nacional de Assistência Social com os Fundos Estaduais e os Conselhos Estaduais. Florianópolis, 03 de agosto de 2023. **GABRIELLA DORNELLES**. Presidenta do CEAS/SC. Presidente Gabriella questiona se a Sociedade Civil tem algum item para incluir na pauta. Não havendo manifestações, abre para os demais. A Secretaria Executiva do CEAS solicita a **inclusão de pauta** da Posse da nova Conselheira Suplente do CEAS – Conselheira Alessandra Karla Camargo; **solicita a exclusão do item 4**. Que se refere a Minuta da Ata da plenária ordinária de julho de 2023, como justificativa informa a demanda do acompanhamento do envio das informações dos(as) delegados(as) municipais para a Conferência Estadual. **Exclusão de pauta do item** de relato da Conselheira Maria do Carmo da participação da CIB que acontecerá no dia 17 de agosto. Presidente Gabriella apresenta pauta com alterações para apreciação e deliberação de todos(as). **Pauta aprovada por unanimidade**. Dando sequência - **4**. Posse da nova Conselheira Suplente do CEAS – Conselheira Alessandra Karla Camargo – Presidente agradece o aceite do convite pela técnica Alessandra que hoje ocupa o cargo de Gerente do Fundo Estadual de Assistência Social, pois entende ser essencial para o Conselho sua presença. SE Patrícia faz leitura da do Termo de Posse da Conselheira Suplente. Conselheira Alessandra agradece a oportunidade e espera contribuir com o controle social estadual. Próximo ponto de pauta – **5. Comissões**. **a)** SE Patrícia explica que com a saída de dois conselheiros governamentais da SAS, as comissões ficaram novamente desfalcadas, sendo assim, é necessário recompormos estas para podermos garantir a paridade e o quórum para o funcionamento das reuniões. Presidente Gabriella reforça a importância da recomposição das comissões pelos representantes governamentais. Após debate sobre viabilidade de participação e dúvidas sanadas, as comissões

ficaram assim compostas: **Mesa Diretora** – Gabriella, Jaqueline e Juliana. Sidnei, Norma e Simone. **Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais** – Governamentais: Emanuella, Deise Maria e Daiane (em definição); Sociedade Civil: Alexandre, Norma, Daniel e Nívia. Conselheiro Alexandre aproveita e questiona se teria alguma ilegalidade ele estar na Comissão que está debatendo e encaminhando denúncias relacionadas ao seu município, que ele mesmo sugeriu para o Conselho. Presidente Gabriella entende que se for uma denúncia que trate de algo do funcionamento do CMAS, de legislação ou algo nesse sentido, não vê problema na sua participação. No entanto, se for uma denúncia que envolva o Alexandre, entende que este deveria se abster do debate e do encaminhamento. Conselheiro Daniel Ecker concorda, entende que quando há conflito de interesse é necessário se ausentar. Conselheiro Sidnei reforça que Alexandre pode se declarar impedido por ter interesse imediato no encaminhamento da matéria. Conselheira Juliana entende da mesma forma. Conselheira Jucilea entende que Alexandre pode ouvir, contribuir, mas não votar no encaminhamento. Debate segue sobre a mesma temática, onde o Conselheiro Alexandre informa que as denúncias decorrem da dificuldade de ser conselheiro no seu município, pois identifica várias irregularidades e tentam fazer com que sejam supridas. Aproveitando as falas dos(as) Conselheiros(as) a SE Patrícia reforça que precisamos cuidar a questão da Lei de Proteção de Dados nos nossos posicionamentos em plenárias. Também lembra que o CEAS/SC é um órgão de fiscalização da política de assistência social estadual, e de orientação e assessoramento aos CMAS. Não é um órgão punitivo, para isso temos outros órgãos. Conselheira Norma reforça o alerta da LGPD. Com relação as manifestações apresentadas pelo Conselheiro Alexandre deveriam ser tratadas na Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, que sejam formalizadas, por escrito. Conselheiro Daniel Paz informa que esteve em Brasília e que nos espaços que frequentou ouviu muito que o Estado não pode obrigar o município a fazer algo, o município é autônomo. Um exemplo é que o município adere a política se quiser. No entanto, entende que muitas vezes essa autonomia dos municípios gera danos nos que estão na ponta, que não estão sendo beneficiados por algo que a gestão municipal não quis aderir. Identifica algumas ações no nosso Estado de higienização e violência contra a população em situação de rua. Entende que o CEAS/SC deveria realizar ações para fortalecer os Conselheiros Estaduais que estão nos municípios. Precisamos rever nossa atuação junto à população na ponta. Presidente Gabriella reforça que todos entendemos as preocupações do Conselheiro Daniel, mas que os assuntos precisam ser trabalhados dentro das Comissões para depois serem relatados nas plenárias. Conselheira Norma informa que o TCU focou, durante muito tempo, na questão da paridade dos Conselhos previsto na LOAS, artigo 30 que prevê 50% governamental e 50% sociedade civil. No entanto, a intensão é iniciarem um controle sobre a representatividade dos 3 segmentos da sociedade civil, com a mesma quantidade de representação. Nos casos que não cumprirem essa determinação, será possível uma punição pelo TCU, inclusive com bloqueio de repasse. Assim, teremos mais representatividade da sociedade civil, avançando com essas pautas citadas pelos Conselheiros Alexandre e Daniel. Conselheira Jucilea entende a fala de que alguns assuntos devem ser discutidos nas comissões antes de serem levados para a plenária. No entanto, questiona o que acontece com o assunto quando não há a reunião, quando ela não acontece por algum motivo, como por exemplo ausência de quórum. Fica preocupada,

151 pois participa de três comissões e no último mês não tiveram reuniões por
152 ausência de quórum. Ou seja, os assuntos não são tratados nas Comissões e
153 nem estão sendo tratados na plenária. Não está vendo uma tratativa eficiente
154 nas questões. Ficou muito incomodada em estar presente em três tentativas de
155 reuniões de Comissões que não aconteceram por ausência de quórum. Diante
156 do contexto, entende que as reuniões de Comissões são importantíssimas para
157 o andamento do Conselho. Conselheira Norma corrobora com a fala da
158 importância das reuniões das comissões, pois entende que elas são a alma do
159 Conselho. Conselheiro Alexandre se manifesta em relação a informação de que
160 os conselhos não são órgãos punitivos, entende que então é necessário
161 capacitar os CMAS para informar quais são os órgãos que devem recorrer para
162 poder fazer cumprir o que está nas Leis, apresentando o que seria legal diante
163 das normativas do SUAS. Por falta de informação, as vezes os(as) usuários(as)
164 não conseguem se expressar e são acusados de serem “agitadores”, causando
165 problemas nas reuniões dos Conselhos. SE Patrícia relembra que em novembro
166 de 2022 foram realizadas duas datas de capacitações do CEAS/SC para os
167 CMAS de SC, explicando sobre a estrutura e funcionamento destes, além de
168 inscrição das entidades, representação e representatividades, financiamento do
169 SUAS, secretarias executivas dos conselhos e processo conferência de 2023.
170 Os vídeos estão disponíveis no *youtube* do CEAS/SC e sempre que necessário
171 os links são enviados aos CMAS para conhecimento. Conselheiro Alexandre
172 sugere fazermos novas capacitações para 2024, prever as capacitações no
173 planejamento do CEAS/SC. Retomando o assunto do quórum nas reuniões das
174 Comissões, Presidente Gabriella entende que é necessário entendermos onde
175 está a causa da dificuldade de cumprimento deste, talvez revermos nos
176 Regimento Interno uma condicionalidade para fortalecer a participação nesses
177 espaços. Temos que pensar e colocar em prática algo que seja eficaz,
178 precisamos reforçar a fala da importância da participação com nossos pares.
179 Conselheiro Sidnei contribui dizendo que temos que ter maturidade para
180 avaliarmos nossas frustrações com as questões do CEAS, pois passaremos por
181 elas, dependemos de retorno de terceiros, as vezes não conseguimos fazer com
182 que as coisas andem ao nosso tempo. Conselheira Jucilea sugere um trabalho
183 de sensibilização dos gestores junto ao Ministério Público, é uma sugestão que
184 pode ser amadurecida. Presidente Gabriella aproveita para informar que a
185 Secretária Maria Helena implementará uma nova forma de apoio técnico aos
186 municípios onde a SAS irá até eles, com equipe composta de todos os setores
187 da Secretaria. O objetivo é orientar e assessorar prefeitos, secretários,
188 contadores, vereadores, para que entendam o funcionamento e a importância da
189 Política de Assistência Social. Foi conversado com o Ministério Público para que
190 também se façam presente. Secretária sempre traz na sua fala a importância da
191 existência e funcionamentos dos Conselhos nos municípios. A intenção é dar
192 início em setembro de 2023. Dando sequência – listagem das comissões
193 compostas. **Comissão de Normas** – Governamentais: Gabriella, Jucilea e
194 Juliana; Sociedade Civil: Norma, Simone e Danielle. **Comissão da Política de**
195 **Assistência Social** - Governamentais: Jaqueline, Jucilea e Thiago; Sociedade
196 Civil: Érica, Aline e Simone; **Comissão de Financiamento e Orçamento da**
197 **Assistência Social** - Governamentais: Jaqueline, Alessandra e Juliana;
198 Sociedade Civil: Sidnei, Norma e Alexandre; **Comissão de Acompanhamento**
199 **a Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de Renda** –
200 Governamentais: Daniel Ecker, Jucilea e Maria do Carmo; Sociedade Civil:

Daniel Paz, Alexandre e Érica. **Comissão de Acompanhamento as Deliberações Da Conferência** – Governamentais: Sueli e Maria do Carmo; Sociedade Civil: Alexandre, Norma e Sidnei. **Comissão Organizadora da Conferência** – Governamentais: Gabriella, Jaqueline, Juliana e Daniel Ecker; Sociedade Civil: Sidnei, Norma, Simone e Maristela. **Comissão Eleitoral da Sociedade Civil**: Cleide, Norma e Heloisa. **Representante Comitê Intersetorial Bipartite – CIB/SC** – Titular: Maria do Carmo e Suplente: Sidnei. **Representante no Núcleo de Educação Permanente – NUPE** – Titular: Jucilea e Suplente: Maristela. **GT dos Povos Indígenas** – Titular: Jucilea e Suplente: Alexandre. Considerando que ainda teremos ausência de governamentais em algumas Comissões, fica acordado que a SE Patrícia enviará no grupo de whatsapp a última atualização para que os(as) Conselheiros(as) se prontifiquem a ocupar as vagas em aberto. **Segundo o relato das Comissões**, Presidente Gabriella apresenta o **b) Relato da reunião da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social**; - Resolução *in totum* que referenda a resolução que alterou as datas da Conferência Estadual; SE Patrícia relata que o assunto da Conferência precisou ser tratado na última reunião de Mesa Diretora devido a urgência de alguns encaminhamentos. Explicou que o CEAS/SC realizou todos os trâmites legais e durante estes tivemos dificuldades em receber os três orçamentos de empresas, que são necessários para se dar segmento no processo de licitação. Além do que, a Comissão recebeu a informação de que nos dias 03, 04 e 05 de outubro, datas de realização da nossa Conferência, não teríamos empresa disponível para realizar nosso evento, pois já estará acontecendo na região da grande Florianópolis dois eventos marcados desde 2022, que ocuparão toda a estrutura que poderia ser usada para nossa Conferência. Diante dessa informação a Mesa Diretora da CEAS/SC, precisou delibera *ad referendum* uma Resolução alterando as datas de realização da Conferência Estadual para os dias 17, 18 e 19 de outubro. Conselheiro Sidnei contribui dizendo que a alteração foi necessária para tentarmos garantir a realização da Conferência. SE Patrícia informa que a alteração já foi informada ao CNAS, com pedido de dilação de prazo de entrega do nosso Relatório, assim como a SNAS que além da representação na Mesa de Abertura, também foi convidada a fazer a fala da Palestra Magna. Estamos aguardando os retornos. Conselheira Norma solicita que na próxima reunião da Comissão Organizadora seja pensado num momento para realização dos encontros dos fóruns – FETSUAS, FEUSUAS e MNEAS. Presidente Gabriella informa também que estão debatendo a possibilidade de realização da CIB de outubro no dia 19, em Florianópolis para otimização da vinda de gestores municipais que já estarão na Conferência. A sugestão será debatida na próxima reunião da CIB. Conselheiro Alexandre se manifesta sobre a composição dos grupos que trabalharão os eixos, onde ficou como coordenador de um dos grupos que trabalhará a articulação entre os segmentos, diante disso, solicita o envio de um ofício para os fóruns para solicitar pessoas que possam auxiliar na condução desse grupo. Presidente Gabriella informa que primeiro é precisa cada um fazer um diálogo para identificar os possíveis colaboradores. Após ficam responsáveis em repassar para a Secretaria Executiva do CEAS/SC a necessidade do envio de ofício. Assim será com todos que necessitarem de um documento oficial do conselho para garantir a liberação. SE Patrícia relata dificuldades que a Secretaria Executiva do Conselho está tendo em confirmar as informações dos(as) delegados(as) que virão dos municípios. Também informa que virão

delegados(as) adolescentes, sendo necessário fazer uma orientação que se baseou num documento elaborado e divulgado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Diante dessa necessidade e de outras que surgiram foi aprovado pela Comissão Organizadora o Informe 04 do CEAS/SC que apresenta as últimas orientações do Processo Conferencial. Sendo ele: **INFORME 04 – Processo Conferencial 2023.** A Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina vem informar que foi deliberado, por meio da Resolução do CEAS/SC nº 17, a alteração das datas de realização da nossa Conferência, passando para os dias 17, 18 e 19 de outubro de 2023 na região da Grande Florianópolis. Diante disso, vem apresentar algumas orientações necessárias para os próximos passos da realização da Conferência. Sobre a representação de delegados(as) Adolescentes: O CEAS/SC seguirá as orientações do CNAS, sendo o que segue:

- É necessário que a delegação municipal defina, dentre os(as) seus/suas delegados(as), o(a) responsável pelo(a) adolescente para acompanhamento nos deslocamentos, nos espaços de Conferência e em outras situações necessárias para sua efetiva participação;
- Que o(a) responsável tenha um documento de Autorização, por escrito autenticado em cartório, dos pais ou responsáveis, para o acompanhamento do(a) adolescente para efeitos de hospedagem, conforme o Art. 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Que o documento de Autorização contemple também o direito de uso de imagem do(a) adolescente, resguardadas as recomendações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Estas recomendações estão respaldadas em legislações em vigor transcrito abaixo: Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA: Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. (...) Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, Art. 16: O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos – I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários ressalvados as restrições legais; (...) Art. 82.º - É proibida a hospedagem de crianças ou adolescentes em hotel, motel, pensão, ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado dos pais ou responsáveis. Resolução nº 4.308, de 10 de abril de 2014 (...) Art. 2º IV- responsável: aquele que, não sendo pai ou mãe, detenha, por ato legal ou judicial, poderes para autorizar ou acompanhar viagem de menor de idade. Sobre as informações dos(as) Delegados(as) Municipais: Como indicado no Informe 3 do CEAS/SC, a relação dos(as) delegados(as) eleitos(as) deveria ter sido enviada para o email do CEAS/SC – ceas@sas.sc.gov.br, seguindo o modelo disponibilizado no blog do CNAS. No entanto, alguns municípios não enviaram essas informações que são imprescindíveis para cadastramento dos(as) delegados(as). Sendo assim, informamos que precisamos no mínimo os seguintes DADOS: Nome: Email: (caso o(a) delegado(a) não tenha pessoal, sugerimos indicar um email que possamos enviar dados que serão repassados à eles(as), no entanto, talvez seja necessário que cada um tenha o seu próprio email, para efeitos administrativos, desta forma orientamos que seja criado um o quanto antes) Telefone: CPF: Se é Titular ou Suplente Representação – Governamental ou Sociedade Civil (trabalhador(a), entidade ou usuário(a) Reforçamos que o ideal é termos acesso as informações em documentos que sejam possíveis de copiar, para trabalharmos nos nossos da Conferência Estadual. Lembramos que os documentos referentes à realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência

Social de Santa Catarina disponibilizados na página do CEAS/SC no site da Secretaria de Estados da Assistência Social, Mulher e Família – SAS <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas> Contatos do CEAS/SC: Telefones e whatsapp (48) 3664-0613 Email: ceas@sas.sc.gov.br Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social. SE Patrícia também apresenta a planilha de acompanhamento dos(as) delegados(as) que está sendo preenchida pelas técnicas da Secretaria Executiva. Conselheira Danielle solicita o compartilhamento da orientação do CNAS sobre a questão do acompanhante de Adolescentes na Conferência Estadual. Conselheiro Daniel questiona se é obrigatória a realização da Conferência em Florianópolis e também sobre o preenchimento de algum formulário pelo Conselheiro Estadual. SE Patrícia informa que no Termo de Referência da Conferência foi indicado o local de realização na Grande Florianópolis, e sobre o formulário de inscrição para os natos, será disponibilizado futuramente. Conselheira Maristela se manifesta dizendo que acha importante a participação dos adolescentes na Conferência, entende que esses espaços de debate e deliberação sobre uma Política Pública deva ser acessado por esse público também. Dando sequência Presidente Gabriella solicita que a SE Patrícia faça a leitura da **Minuta de Resolução que referenda a Resolução ad referendum que aprovou a mudança de data da 14ª Conferência Estadual de Santa Catarina: RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 18 DE 15 DE AGOSTO DE 2023**. Que dispõe da aprovação “*in totum*” da Resolução nº 17, de 02 de agosto de 2023, que aprovou “*ad referendum*” a alteração das datas de realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de SC. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária de 15 agosto de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando**, a Resolução do CNAS nº 33 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS – Seção I – Conferências de Assistência Social – artigos 116, 117 e 118; **Considerando**, que as Conferências de Assistência Social estão previstas na SEÇÃO I da NOB-SUAS/2012: “as Conferências de Assistência Social são instâncias que têm por atribuições a avaliação da Política de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;” **Considerando**, a Resolução do CNAS/MC nº 90 de 21 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a Convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social; **Considerando**, a Resolução CEAS/SC nº 12 de 29 de maio de 2023 que aprova *ad referendum* a retificação da Resolução do CEAS/SC nº 06 de fevereiro de 2023 que dispõe da Convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina 2023. **RESOLVE: Art.1º** Referendar “*in totum*” a Resolução “*ad referendum*” nº 16, de 02 de agosto de 2023, com extrato da Resolução publicado no DOE/SC, igualmente publicada no endereço eletrônico www.sas.sc.gov.br/ceas, a qual aprovou a alteração das datas de realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de SC. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Florianópolis (SC), 15 de agosto de 2023. **Gabriella Dornelles**. Presidenta do

CEAS/SC. Após debate para sanar dúvidas, Presidente coloca Resolução em aprovação. **Resolução aprovada por unanimidade.** Seguindo a pauta - **c)** Relato da reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS – Prestação de contas 2º Semestre de 2019; SE Patrícia informa que na referida reunião seria dado sequência na análise da Prestação de contas do 2º semestre de 2019 e também do retorno de um ofício enviado à SAS sobre dúvidas referentes a um item da prestação de contas do 2º semestre de 2018. No entanto, a reunião não aconteceu por ausência de quórum e a Comissão preferiu manter o calendário já aprovado por ela onde a próxima reunião está prevista para acontecer no início de setembro. **e)** Relato da reunião da Comissão de Normas; e **d)** Relato da reunião da Comissão de Política – Demanda da População em Situação de Rua; Técnica Letícia informa que ambas as Comissões tiveram suas reuniões canceladas por ausência de quórum, sendo que os integrantes preferiram manter o calendário aprovado por eles nas primeiras reuniões das Comissões. **g)** Relato da Comissão de Acompanhamento das Deliberações das Conferências; Após leitura e análise dos relatórios das últimas conferências, ficou acordado a realização de cruzamento de dados entre as deliberações da Conferência de 2019 e 2021 para solicitar, via ofício, o status atual destas no estado de SC. Técnica Letícia elaborará o ofício que posteriormente será enviado à SAS. Essas informações são importantíssimas para apresentar o diagnóstico das deliberações na Conferência Estadual. SE Patrícia explica que tradicionalmente a DIAS apresenta o diagnóstico do SUAS e o CEAS/SC o diagnóstico do controle social no Estado, baseado no preenchimento do CensoSUAS do ano anterior. No entanto, debateram na Comissão que seria importante deixar o espaço do CEAS/SC para apresentar o diagnóstico do status das deliberações das Conferências anteriores. Presidente Gabriella informa que, enquanto Diretora entende que não é vantajoso a gestão apresentar atualização de número de equipamentos, entre outras coisas. Mas, sim apresentar o andamento da Política no Estado de acordo com as deliberações das conferências anteriores. Sendo assim, esse panorama já será apresentado pela Diretoria. Aproveita para dizer que gosta muito do tema da Conferência, e entende que não podemos falar do SUAS que queremos sem falar do SUAS que temos. É importante fazer uma leitura global para que não tenhamos o equívoco de deliberar questões que já foram superadas, ou que não possam ser executadas por impedimentos legais. Cita o exemplo da Regionalização dos Serviços da Média Complexidade que já foram pactuados e deliberados, e que atualmente estão em processo de implementação com agravante de declínio de alguns municípios. Conselheira Norma reforça que o ideal é seguirmos por esse caminho, executar a Conferência para o que ela foi pensada, conferir a Política de Assistência Social. **f)** Relato da Comissão de Acompanhamento aos CMAS; SE Patrícia informa que a reunião não aconteceu por ausência de quórum, sendo a principal demanda da Comissão é a elaboração de Formulário no Google que será enviado aos CMAS do Estado solicitando a composição atual da Sociedade Civil na gestão deste. **h)** Relato da Comissão de Acompanhamento aos Benefícios Eventuais e Transferência de Renda. SE Patrícia relata que aconteceu uma reunião da Comissão com a presença virtual dos Conselheiros Alexandre, Daniel, Jucilea, Érica e Maria do Carmo, a qual aconteceu logo após a plenária, onde foi apreciado um ofício retorno da SAS respondendo demandas da Comissão que é responsável pelo controle social de Programas e Benefícios na esfera estadual. Uma das questões se referia a uma Capacitação aos CMAS

sobre o PBF e os Benefícios Eventuais que o CEAS/SC vai promover com o apoio da equipe técnica da DIAS. No entanto, o Conselheiro Alexandre solicita a participação de um Conselheiro Municipal representante dos(as) usuários(as) ou integrante da Comissão de acompanhamento do PBF nas capacitações do Programa ofertados pela Coordenação Estadual, para além dessa Capacitação que será ofertada pelo CEAS/SC. Foi explicado, ainda na reunião da Comissão que as capacitações ofertadas pela Coordenação Estadual possuem objetivo específico, que nem sempre é possível ter a participação de conselheiros(as), mesmo diante dessas informações o Conselheiro insiste que seria possível sim e não vê irregularidade nisso. Após o intenso debate na Comissão, ficou acordado que seria realizado convite para a Gerente Magna participar da plenária para esclarecer esse ponto de pauta. Gerente Magna se apresenta e diz que é sempre importante participar da plenária quando chamada, pois assim esclarece dúvidas que vão surgindo, além de ser um momento de construção de conhecimento. Sobre a dúvida em tela, pesquisou nas normativas do PBF e confirmou que as capacitações que serão realizadas nesse ano têm como público alvo agentes públicos federais, estaduais e municipais que atuam na gestão do PBF na sua esfera. As capacitações são realizadas usando o recurso oriundo do Governo Federal para esse fim, sendo necessário posterior prestação de contas de acordo com as normativas vigentes. Os agentes públicos que são aprovados nessas capacitações, após realização de prova, ficam aptos, mediante ao Governo Federal, para atuarem nas equipes do PBF dos seus municípios. A gerente Magna entende que para os(as) Conselheiros(as) Estaduais a capacitação indicada seria a que é realizada com os gestores, pois traz um panorama completo do Programa, no entanto, esta não será realizada nesse ano, inclusive o Conselheiro Sidnei já participou desta em outra gestão. SE Patrícia esclarece que a participação dos(as) Conselheiros(as) Estaduais é essencial, no entanto o pedido do Conselheiro Alexandre é para os(as) Conselheiros(as) Municipais. Conselheiro Alexandre explica que vê essa necessidade pois os(as) Conselheiros(as) que tem a atribuição de fazer o controle social do Programa no município não estão aptos para isso por ausência de capacitação. Gerente Magna entende a preocupação do Conselheiro e informa que farão, na DIAS, um planejamento de capacitação com os gestores municipais, principalmente com os que trabalham na execução do IGDPBF, para que façam o uso correto do recurso. Assim como, que seja previsto no planejamento capacitações com os envolvidos no município. Conselheiro Daniel entende ser de suma importância a capacitação que será realizada pois entende que o Programa passa por um momento de inconsistência onde várias pessoas estão sendo desligadas. Entende que enquanto Conselheiros(as) Estaduais precisam estar atualizados, cita o exemplo da questão de cadastramento de pessoas casadas e de famílias unipessoais. Gerente Magna explica o procedimento de atualização dos cadastros, considerando que a revisão mostra que muitas pessoas estavam recebendo o PBF não estando nos critérios previstos nestes. A revisão cadastral é essencial para que o PBF seja destinado para os que de fato cumprem com os critérios deste Programa. Conselheiro Alexandre se manifesta dizendo que sabe de situações onde pessoas davam informações equivocadas no preenchimento do seu cadastro para estarem aptas a receberem o Auxílio Brasil, acha importante que a revisão atual aconteça e que realmente seja realizada uma busca ativa eficiente para deixar no Programa somente os que necessitem dele. Conselheiro Sidnei, diante dos relatos, sugere

que saia uma deliberação da Conferência Estadual solicitando a mudança de critérios do PBF, pois só assim poderemos mudar algo, considerando que o Estado não tem governabilidade sobre esses critérios. Por fim, ficou esclarecido que para as capacitações para entrevistadores e cadastradores do PBF não é possível destinar vagas para Conselheiros(as), mas que para a capacitação para gestores será destinado vagas para Conselheiros(as) Estaduais e os municípios serão orientados a destinar vagas para Conselheiros(as) Municipais. Importante destacar a rotatividade dos técnicos do PBF nos municípios, o que acaba dificultando a sequência dos trabalhos. Já foi levantado em outros espaços a possibilidade de solicitarmos ao Governo Federal a exigência de equipe mínima pro PBF para tentar minimizar a questão da rotatividade. Finalizando o relato das Comissões, após debate e esclarecimentos seguimos para o último ponto de pauta. **5. Informes. a) Relato Conselheira Jucilea na reunião do NUP; Informa que a Gerente Vandileia conduziu a reunião, apresentou o Plano Estadual de Educação Permanente que foi aprovado em 2019 e está vigente até 2023. Está atualizando a planilha de capacitações. Gerente informou que já está atualizando o Plano para os próximos 4 anos, sendo que esse será pactuado na CIB e deliberado no CEAS/SC. Explica que a construção do Plano não terá somente o foco no trabalhador do SUAS, mas também os(as) usuários(as) dos Serviços. Informa que em pesquisa com os municípios a grande maioria respondeu que não possui um Plano Permanente de Educação no SUAS. Enfatiza que muitas coisas ainda estão em andamento por conta da nova gestão. Reforça que a ata foi encaminhada para os Conselheiros. **Conselheiro Alexandre informa que participou da reunião representando o FEPAS e que entendeu que a gerente repassaria o Plano para os integrantes do NUP e estes repassariam para seus colegiados avaliarem e contribuir para a próxima reunião do Núcleo.** A gerente quer que o Plano seja construído com contribuição de todos. Reforça que no informe do CapacitaSUAS, este está em conclusão de licitação, o qual ficará com recurso excedente (conselheiro Alexandre não se recorda do valor exato) que será usado para executar ações do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS. Presidente Gabriella explica que consultaram o Ministério sobre essa possibilidade, considerando que os módulos do CapacitaSUAS já estão obsoletos, informaram que o Estado pode fazer uma leitura territorial, pensar em capacitações que deem conta de sua demanda e propor capacitações complementares ao Programa. O alinhamento deve ser pensando em capacitar de acordo com nossa realidade, com as demandas latentes no Estado. Conselheiro Alexandre sugere que o CEAS/SC tenha um GT para trabalhar sugestões para o Plano Estadual, mediante assuntos que são abordados nas reuniões plenárias e comissões do Conselho. Entende que é essencial para os(as) usuários(as) da Política capacitações que os deixem munidos de informações para saberem falar, se portar em reuniões, e manifestar seus pedidos e reivindicações. Não possuem o conhecimento técnico dos representantes de Entidades e Trabalhadores. Entende que o controle social pode ser um “local perigoso” para os(as) usuários(as) pois tem momentos que interpretam equivocadamente seus pedidos, se torna um local de opressão. SE Patrícia explica que o Plano pode ser analisado pela Comissão de Política. Após manifestações, seguimos **c) Participação do Vice-Presidente Sidnei na Reunião Trimestral do CNAS com os CEASs; SE Patrícia faz a leitura do Ofício Circular 25 do CNAS/MDS que trata do convite para representante dos CEAS/SC participarem da reunião Trimestral do CNAS com estes. Considerando****

que o CEAS/SC tem tempo hábil para enviar as informações de seu representante para o CNAS providenciar passagens e diárias, a representação foi deliberada na reunião de Mesa Diretora do CEAS/SC. A Presidente Gabriella manifestou impossibilidade de participar dessa reunião, ficando o Sidnei, vice-presidente, como nosso representante. O convite é estendido à Secretária Executiva do CEAS/SC, no entanto, Patrícia não poderá se fazer presente, nem outra representante da Secretaria do Conselho. Os integrantes da Mesa já estão cientes. A pauta será a seguinte: TEMA 1: Devolutiva dos CEAS sobre as Conferências Estaduais Tema: Apresentação do relatório das reuniões regionais frente ao Processo conferencial. TEMA 2: “O SUAS que temos e o SUAS que queremos”: etapa estadual. TEMA 3: Nota Técnica com o passo a passo sobre a utilização dos recursos da Assistência Social para custear a participação das organizações da Sociedade Civil nos espaços de controle social. TEMA 4: “O SUAS que temos e o SUAS que queremos”: etapa nacional. Coordenação: Presidente e Vice-presidente do CNAS. Conselheira Norma explica que a nota técnica buscará apresentar saídas para que pessoas que não são conselheiros nem façam parte das gestões, que sejam da sociedade civil, possam ser beneficiadas com diária ou compra de passagem em ações da Assistência Social, o documento está sendo elaborado e passará pela próxima plenária do CNAS. Sobre o item da Conferência Nacional é importante dizer que ela está sendo pensada com formato diferente, que dará conta do objetivo da Conferência, mas não seguirá os moldes tradicionais. Informa que teremos uma Resolução para regulamentar a previsão de voluntários nas Entidades, que ajudará muito no processo de inscrição destas nos CMAS. Presidente Gabriella explica que não estará presente na reunião Trimestral pois esta estava prevista para acontecer no dia 12 de setembro, mesmo dia de um Encontro do Fundo Nacional. Sendo assim, seguindo o combinado em plenária de que quando tiver um evento com temas mais técnicos o ideal é a participação de um(a) Conselheiro(a) da gestão, Gabriella se prontificou a preencher a vaga do controle social da Encontro do Fundo Nacional com os Fundos Estaduais de Assistência Social que acontecerá no dia 12 e 13 de setembro. Aproveitando a fala da Presidente, seguimos para o próximo ponto - **d) Participação da Presidente Gabriella no Encontro do Fundo Nacional de Assistência Social com os Fundos Estaduais e os Conselhos Estaduais.** Florianópolis, 03 de agosto de 2023. Como já mencionado o ofício veio destinado ao CEAS/SC, mas também a gestão Estadual que indicou seus representantes para participar do referido evento. Considerando a temática a Presidente Gabriella se prontificou a representar o CEAS/SC neste que terá como pauta: O evento será exclusivo para os Secretários Estaduais responsáveis pelo SUAS, para os Dirigentes e equipes dos FEAS, além da participação do Controle Social por meio dos Conselhos Estaduais de Assistência Social e tem como objetivos estreitar as relações, discutir um plano integrado de ação entre FNAS e FEAS, fortalecer a interação entre essas instituições e na perspectiva de assessoramento e apoio os Fundos Municipais (FMAS), além de construir referências para a organização das atividades dos FEAS e avançar no debate sobre as competências dos fundos Estaduais. Não havendo mais pontos de pauta, reforçamos que a gravação da íntegra da planária está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=4BFJgixYT8s> . Presidente Gabriella encerra a reunião agradecendo o empenho e dedicação de todos os presentes na SAS, pelo *meet* e os que acompanharam a plenária pelo *Youtube* do Conselho. Eu

551 Patrícia Gasparetto da Silva lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada
552 pelo 1ª Secretária do CEAS Conselheira Jaqueline Muller.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2G1YVM93**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA (CPF: 003.XXX.619-XX) em 19/02/2024 às 15:39:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2021 - 17:25:48 e válido até 04/08/2121 - 17:25:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNjMzXzYzM18yMDIzXzJHMVlWTTkz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000633/2023** e o código **2G1YVM93** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.